

| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) | | <u>DATA</u> |
|--|---|-------------|
| | | 15/04/2026 |
| 1. Órgão: | PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS – TO | |
| 2. Setor requisitante: | Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação, Secretaria de Obras, Transporte, Agricultura e Infraestrutura. | |
| 3. Responsável pela Demanda: | <p style="text-align: center;">Paulo Sergio Gomes Barros Secretário Municipal da Infraestrutura e Habitação</p> <p style="text-align: center;">Walderice Santos Sousa Secretaria Executiva Administrativo do Fundo Municipal de Assistência Social</p> <p style="text-align: center;">Gizelle Silveira Santos Diretora Da Atenção Primária do Fundo Municipal de Saúde</p> <p style="text-align: center;">WALKIRIA CRISTINA RIBEIRO Assistente Administrativo do Fundo Municipal de Educação</p> | |
| 4. Objeto: | Contratação de Empresa (as) para aquisição de areia média, areia grossa, seixo 0 e seixo 1 e cascalho, destinados a execução dos serviços de obras públicas financiadas com recursos próprios e convênios, para suprir as demandas de todas unidades gestoras deste município tais como: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação, Secretaria de Obras, Transporte, Agricultura e Infraestrutura e demais Secretarias deste município. | |
| 5. Fonte de recurso: | Recursos Próprios, repasse federal, estadual e convênios. | |
| | <p>Justifica-se a necessidade da presente aquisição para garantir o prosseguimento e conclusão de serviços de obras públicas nas diversas unidades gestoras do município de Tocantinópolis – TO. A areia média, areia grossa, seixo 0 e seixo 1 e cascalhos, são insumos essenciais para a execução de obras de infraestrutura, construção, recuperação de vias públicas e outros serviços estruturantes, assegurando a disponibilidade de materiais de qualidade adequada e cumprimento dos cronogramas de obra em conformidade com as normas técnicas e políticas municipais de infraestrutura.</p> | |

| | |
|-------------------------|---|
| 6. Justificativa | <p>Os serviços de obras públicas previstos para 2026 abrangem diversas secretarias municipais e fundos, incluindo: obras de infraestrutura viária (Secretaria de Obras e Infraestrutura), construções e reformas (Saúde, Educação, Assistência Social), melhorias ambientais (Meio Ambiente), e outros projetos que demandam insumos de areia e seixo, conforme levantamento das necessidades de cada unidade gestora.</p> <p>A aquisição planejada de areia e seixo permite racionalizar recursos públicos, evitar compras emergenciais com sobrepreço e garantir continuidade aos cronogramas das obras públicas municipais. A ausência desses materiais compromete diretamente a execução e conclusão dos projetos de infraestrutura e construção.</p> <p>Os principais benefícios da presente aquisição são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantia de Qualidade e Infraestrutura: Garantir a disponibilidade de materiais de qualidade (areia e seixo) adequados para a execução de obras públicas, ampliando a capacidade do município em executar projetos de infraestrutura e construção em conformidade com normas técnicas. • Economicidade e planejamento: A aquisição regular e planejada de areia e seixo permite racionalizar o uso dos recursos públicos, evitar compras emergenciais com sobrepreço e garantir disponibilidade suficiente para a continuidade das obras públicas municipais. • Atendimento Multissetorial: Atendimento Multissetorial: Beneficia múltiplas unidades gestoras (Prefeitura, FMAS, FMS, FME, FMA e demais secretarias), centralizando a aquisição e otimizando recursos para toda a administração municipal, reduzindo custos administrativos e garantindo padrão de qualidade único. |
|-------------------------|---|

7. DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO/COMPRAS OU SERVIÇOS

| DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | | | |
|-------------------------|--------|-----|---------------|
| Item | Quant. | UN. | Especificação |
| 1 | 600 | M3 | SEIXO 0 |
| 2 | 600 | M3 | SEIXO 1 |
| 3 | 2.500 | M3 | AREIA MÉDIA |
| 4 | 2.500 | M3 | AREIA GROSSA |
| 5 | 15.000 | M3 | Cascalho |


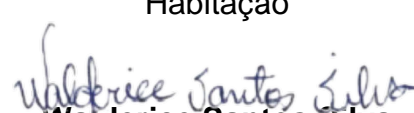


| | |
|---|---|
| 8. PRAZO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO | O prazo estimado para contratação será 12(doze) meses. |
| 9. Prazo para pagamento: | <ul style="list-style-type: none"> • O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada entrega e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da contratada. |

| | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> • As demais parcelas serão pagas em até 30 (trinta) dias após cada entrega, contados da data do recebimento definitivo dos materiais, mediante: <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação da Nota Fiscal; • Atesto do fiscal do contrato quanto ao regular recebimento e conformidade dos materiais entregues; • Comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista. • Em caso de irregularidade fiscal ou falha na execução contratual, o pagamento poderá ser suspenso até a devida regularização, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis. |
|--|--|

10-PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

A dotação orçamentária será indicada oportunamente.

11.1. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

| Responsável pela Solicitação: | Autorizo a abertura de procedimento licitatório |
|--|--|
|  Paulo Sergio Gomes Barros Secretário Municipal da Infraestrutura e Habitação | FABION GOMES DE SOUSA:19696213115 <small>Assinado de forma digital por FABION GOMES DE SOUSA:19696213115</small> Fabion Gomes de Sousa Prefeitura Municipal |
|  Waiderice Santos Silva Secretaria Executiva Administrativo do Fundo Municipal de Assistência Social | ALLYNE DUARTE ARAUJO:03134669129 <small>Assinado de forma digital por ALLYNE DUARTE ARAUJO:03134669129</small> Allyne Duarte Araújo Secretária municipal da educação Interina |
|  Gizelle Silveira Santos Diretora Da Atenção Primária do Fundo Municipal de Saúde | Verônica Rufino de Macedo Secretária Municipal de Assistência Social |
|  WALKIRIA CRISTINA RIBEIRO Assistente Administrativo do Fundo Municipal de Educação | Maria da Conceição Marinho de Farias Rêgo Secretária Municipal da Saúde |

Declaro, como Secretário de Finanças e Arrecadação, para os fins do disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, que a presente despesa tem adequação orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Elizângela Gomes de Sousa Fernandes Leonel
Secretária Municipal de Gabinete e Finanças